PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0303/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JURANDIR LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, portador da matrícula 9125, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 20 de março de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4290 /2024
Data da Publ. 15/02/2024
Data Saída 15/03/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Sattler